



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

0087/2013

APROVADO

Sala das Sessões 18/ março / 2013
Dieneiz Moeller
Presidente

**JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA, VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO A SEGUINTE PROPOSIÇÃO:**

**Ementa: Celebração de parceria e convênio
entre o Governo Municipal, Governo do
Estado do Paraná e Governo Federal, com
o objetivo de efetuar a Regularização
Fundiária dos Imóveis Localizados na Zona
Rural do Município de Campo Largo;**

Requer a mesa na forma regimental, que seja encaminhado o expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a celebração de parceria e convênio entre o Governo Municipal e o Governo do Estado do Paraná e o Governo Federal, com o objetivo de efetuar a Regularização Fundiária dos Imóveis Localizados na Zona Rural do Município de Campo Largo.

Programa este que irá atender as áreas rurais devolutas de domínio Estadual, áreas com problemas por faltar realização de inventário, e áreas que foram particionadas de maneira irregular. Este programa efetuará o cadastro, georreferenciamento e titulação. O cadastro dos imóveis rurais deverá ser feito por meio do levantamento de informações relativas às propriedades tais como: dados pessoais do produtor, de sua família, condições da propriedade em termos de posse e uso, situação econômica e de exploração do imóvel.



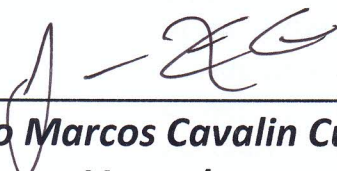
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

235

JUSTIFICATIVA: Este programa consistirá numa ação social de regularização fundiária garantindo segurança jurídica aos agricultores familiares e o acesso às demais políticas públicas do governo, entre elas o crédito rural e a assistência técnica, se fazendo necessário pois muitas de nossas áreas, não possuem a devida regularização fundiária, fato este que dificulta o acesso destes nossos moradores da Zona Rural a programas desenvolvidos pelo poder público como é o caso do Programa Minha Casa, Minha Vida Rural.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 08 de março de 2013.



João Marcos Cavalin Cuba
Vereador

501/13
K.

13/03/13